

Lei Ordinária nº 1605/2012

DENOMINA RUA.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Publicada em 01 de março de 2012

Art. 1°.

Fica denominada Rua Edson Lopes, a quinta rua da Vila Evandro Antonio Bazzo, no Distrito do Boqueirão..

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM, 01 DE MARÇO DE 2012.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT

Prefeito Municipal